



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

**DECRETO Nº 3094 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1986.**

**Revoga o Decreto nº 2930  
de 06/05/86, e cria funções gra  
tificadas para a SEPLAN.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso  
de suas atribuições legais, e com base no Artigo 23 da Lei Comple  
mentar nº 2 de 24 de dezembro de 1984,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 2930 de  
06/05/86.**

**Art. 2º - Ficam criadas na Secretaria de Es  
tado do Planejamento e Coordenação Geral, 05 (cinco) funções gra  
tificadas para o exercício das atribuições de apoio ao CEDES pre  
visto em seu Decreto regulamentador, nos termos do Anexo I deste  
Decreto.**

**Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor  
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

  
**ÂNGELO ANGELIN**

**Governador**

Publicado no Diário Oficial  
de 11/85 do dia 05/11/86



... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

ANEXO I

ÓRGÃO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL (Cz\$)
SEPLAN	01	11.000,00
	02	8.000,00
	01	2.000,00
	01	1.000,00